GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Proc. Licitatório nº 267/2025

Inexigibilidade nº 005/2025

O Sr. José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos que instruem o processo, AUTORIZA a presente Inexigibilidade, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação da empresa EVOLUTIONS – PROMOÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.077.593/0001-97 para apresentação artística da dupla Otávio Augusto e Gabriel no dia 14 de agosto 2025, durante as festividades do Divisaneja Rodeio Festival, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos da proposta apresentada.

Publique-se.

Intime-se.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 13 de maio de 2025.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal